

**PORTARIA DIR Nº 29/2016**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Será oferecido, no período de setembro a novembro de 2016, o seguinte componente curricular eletivo com carga horária total de 40horas/aula:

<b>DISCIPLINA</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>DATAS/ LOCAL/HORÁRIO</b>
Tutela Constitucional do Processo	Profª. Maíra Fronza	06 - 08 - 13 - 15 - 21 - 23 - 28 - 30 - setembro 04 - 06 - 11 - 13 - 18 - 20 - 25 - 27 - outubro 08 - 10 - 16 - 18 - novembro Horário: 17h30 às 19h10min LOCAL: Unidade II da FEMA

**Art. 2º** - O número mínimo para formação de turma é de 20 alunos;

**Art. 3º** - As matrículas deverão ser realizadas até pelo menos três dias antes do início das aulas.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 09 de agosto de 2016.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis